

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Senhor do Bonfim



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

RESOLUÇÃO



RESOLUÇÃO



RESOLUÇÃO Nº 01/2023 DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE HABILITAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA O PLEITO ELEITORAL DA SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL DE SENHOR DO BONFIM / BAHIA - COMSEA/SB, PARA O BIÊNIO 2023-2025.

A Comissão do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Senhor do Bonfim – COMSEA/SB, em **REUNIÃO ORDINÁRIA**, realizada no dia 17 de agosto de 2023, no uso das competências que lhe confere na Lei Municipal nº 1.185/2010 de 06 de outubro de 2010.

CONSIDERANDO: a Lei Municipal nº 1.185/2010, que institui Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Senhor do Bonfim (COEMSA/SB), com a finalidade de exercer o controle social e atuar na formulação, monitoramento e avaliação da Política e do Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, e de outras providências.

RESOLVE: **HABILITAR** as inscrições na condição de candidato/eleitor e apenas eleitor para representantes das entidades e organização da sociedade civil organizada, que se inscreveram no processo eleitoral da sociedade civil do COEMSA/SB.

Art. 1º - Ficam habilitadas a participar do pleito eleitoral as Entidades e Organizações da sociedade Civil: ACIASB; SISMUSB; SINDICATO PATRONAL; NUCRESS; SINTRAF; POVOS DE TERREIRO OGUN ONIRÊ; ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BRISAS DO MONTE; ACASB; INSTITUTO RGS DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (FABASB).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senhor do Bonfim, 17 de agosto de 2023.

Documento assinado digitalmente
RAQUEL LARISSA DANTAS PEREIRA
Data: 17/08/2023 10:27:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Raquel Larissa Dantas Pereira
Presidente da Comissão Eleitoral do COMSEA/SB.



AV. BARÃO DO COTEGIPE, Nº 158 - CENTRO - CEP: 48970-000
ASSISTENCIA.SOCIAL@PMSB.BA.GOV.BR | TELEFONE: (74) 3541 4041



PORTARIA Nº 011/2023 DE 17 DE AGOSTO DE 2023

DISPÕE SOBRE A COMISSÃO ORGANIZADORA DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE SENHOR DO BONFIM.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: a Lei Municipal nº 1.185/2010 de 06 de outubro de 2010 e suas determinações sobre o CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL – COMSEA, do Município de Senhor do Bonfim – Bahia.

RESOLVE: formar comissão para dirigir o processo Conferencial da Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Senhor do Bonfim – COMSEA/SB.

Art. 1º - A comissão que organizará a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Senhor do Bonfim – COMSEA/SB, é formada pelos membros:

I- Poder Público:

- a) Raquel Larissa Dantas Pereira;
- b) Patrícia Coelho Martins

II - Sociedade Civil:

- a) Jivane Martilde dos Santos Anjos;
- b) Zenildes de Souza Matos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Senhor do Bonfim, 17 de agosto de 2023.

Taciane Granja Ribeiro
Secretaria Mun. de Assistência Social
Decreto nº 06 / 2023

Taciane Granja Ribeiro
Secretária Municipal de Assistência Social

AV. BARÃO DO COTEGIPE, Nº 158 - CENTRO - CEP: 48970-000
ASSISTENCIA.SOCIAL@PMSB.BA.GOV.BR | TELEFONE: (74) 3541 4041